



DELIBERAÇÃO Nº 072/2018 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 14 de setembro de 2018,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do projeto “Crianças e Adolescentes Protegidos e Conscientes”, da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SICRIDE, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), com o saldo do superávit da Fonte 131, protocolo nº 15.244.058-8.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 14 de Setembro de 2018.

Renann Ferreira

**Vice-Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**